



**LIGA ACADÊMICA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DE MINAS
GERAIS**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO LAEM 2º SEM. 2017/ 1º SEM. 2018

A Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia de Minas Gerais (LAEM) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **11 de setembro às 22h00 do dia 17 de setembro de 2017**, estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2º SEM. 2017 e 1º SEM. 2018**, com direito à participação em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pela LAEM no decorrer do presente ano.

1. DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela diretoria da LAEM, com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 1.2. A inscrição no processo seletivo da LAEM é gratuita.
- 1.3. A inscrição para o processo seletivo poderá ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de medicina, enfermagem, fisioterapia e psicologia, a partir do 4º (quarto) período / 2º ano (para todos os cursos), de qualquer instituição credenciada pelo MEC.**
- 1.4. O processo seletivo será composto por realização de prova no **dia 18 de setembro de 2017, cuja presença é obrigatória.** A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre os temas pré-determinados no item 3.3
- 1.5. As inscrições poderão ser **realizadas no período de 04/09/2017 até às 12 horas do dia 11/09/2017**, no site da FCM-MG, através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-laem-2017/>
- 1.6. O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição contendo: nome, nº de identidade e CPF, e-mail, telefone, curso, período e faculdade.**
- 1.7. **As inscrições serão limitadas a 100 vagas, portanto, seguirá ordem cronológica de inscrição. Os acadêmicos que efetuarem inscrições após o preenchimento do número de vagas determinados receberão um e-mail de cancelamento da inscrição. O e-mail poderá ser enviado com o prazo máximo de 2 dias úteis após o recebimento da inscrição pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.**



2. DO CURSO E DAS VAGAS:

- 2.1. As atividades de ensino da LAEM serão compostas por **aulas quinzenais, que ocorrerão sempre às quintas-feiras às 19h30min no Hospital Universitário Ciências Médicas (HUCM) e por atividades no ambulatório de endocrinologia do HUCM, de caráter obrigatório. A liga realizará também atividades de pesquisa e extensão.** Todas as atividades serão oferecidas a todos os membros no decorrer do período de participação (1 ano).
- 2.2. A liga irá oferecer **25 vagas**, sendo 10 (dez) vagas de ampla concorrência para acadêmicos de todos os cursos, 07 (sete) vagas reservadas para estudantes de medicina da FCM-MG, 3 (três) vagas reservadas para acadêmicos de enfermagem, 3 (três) vagas reservadas para acadêmicos de fisioterapia e 2 (duas) vagas reservadas para os acadêmicos de psicologia. Do número total de vagas (25), 60% serão para acadêmicos da FCM-MG.
- 2.3. As vagas de ampla concorrência serão assumidas pelos acadêmicos que obtiverem maior pontuação na prova de múltipla escolha, independente do curso.
- 2.4. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. **O processo seletivo é composto, obrigatoriamente, pela realização da prova e participação na aula introdutória.** No dia **18 setembro às 19 horas o candidato deverá, obrigatoriamente, estar presente na palestra introdutória, que será ministrada antes da realização da prova.** A prova será de múltipla escolha no valor total de 25 pontos e ocorrerá após a aula, **às 19h30min. A palestra e a prova ocorrerão na FCM-MG, Alameda Ezequiel Dias, nº 275, nas salas 201 e 501.**
- 3.2. A prova terá duração 1h30min, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- 3.3. A prova será composta por **25 questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada.** Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.
- 3.4. Os candidatos também deverão fazer leitura prévia a respeito dos seguintes temas em livros de Clínica Médica e Semiologia Médica:



- Hipotireoidismo e hipertireoidismo
- Diabetes *mellitus*
- Obesidade

Bibliografia recomendada:

- PORTO, Celmo Celeno; PORTO, Arnaldo Lemos. **Semiologia médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. xvi, 1413 p. ISBN 9788527723299.
- HERDMAN, T. Heather ; KAMITSURU, Shigemi (Org.). NANDA INTERNATIONAL. NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação - 2015 - 2017. Porto Alegre: Artmed, 2015. xix, 468 p. ISBN 9788582712535
- GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Guyton & Hall: fundamentos de fisiologia**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. xx, 728p ISBN 9788535245431.

3.5. **O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**

3.6. Durante a realização da prova, será cobrado o documento de identidade. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.7. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado. É vedada a consulta a qualquer material. Caso o candidato permaneça com comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente.

3.8. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início da prova;
- b) ausência na prova seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- d) não possuir o nome na lista de presença
- e) comunicar-se com outro candidato no período da prova;
- f) realizar consulta a qualquer material.

3.9. A LAEM poderá, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da



FCM-MG, alterar a data da realização da prova prevista neste Edital ou realizar o cancelamento do processo seletivo. Em qualquer desses casos, porém, a LAEM responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

3.10. Os candidatos serão selecionados segundo a sua pontuação final no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecidas (25 vagas).

4. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS:

- 4.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-laem-2017/>
- 4.2. O resultado será divulgado no dia 14 de Setembro de 2017, no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-laem-2017/>. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 4.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova de múltipla escolha. Serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 4.4. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
 - a) Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - b) Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

Observação: Haverá uma lista de excedentes que serão convocados caso haja alguma desistência. A convocação ocorrerá até o dia 27 de setembro de 2017.

5. DOS RECURSOS:

- 5.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer.** O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 5.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAEM e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.



6. DO REGISTRO NA LAEM:

- 6.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as informações sobre data, hora e o local da primeira aula.
- 6.2. O cadastramento na liga é obrigatório para todos os candidatos classificados no processo seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAEM.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAEM em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 7.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Levimar Rocha Araujo

Liga Acadêmica De Endocrinologia e Metabologia De Minas Gerais